

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no Estado do Rio Grande do Norte – SINTTEL/RN, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os trabalhadores responsáveis pela manutenção de sistemas irradiantes e equipamentos de rádio micro-ondas, transmissão e infraestrutura em sites da rede móvel e fixa, empregados em empresas prestadoras de serviços de telecomunicações no Estado do Rio Grande do Norte, filiadas ou não ao Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações – SINSTAL, com exceção dos trabalhadores em empresas que atualmente cumprem as condições previstas em instrumentos normativos firmados com o SINTTEL/RN, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em quatro sessões, a saber: dia 26 de fevereiro de 2019, às 9 horas, no estabelecimento da ENGESET, localizado na Rua Dr. Manoel da Costa Souza, 236, Neópolis, Natal/RN; dia 26 de fevereiro de 2019, às 15 horas, no estabelecimento da ICATEL, localizado na Rua Santo Apolo, 13, Dix-Sept Rosado, Natal/RN; dia 28 de fevereiro de 2019, às 9 horas, no estabelecimento da EZENTIS, localizado na Avenida Brigadeiro Gomes Ribeiro, 957, Nova Descoberta, Natal/RN; e dia 28 de fevereiro de 2019, às 17 horas, na sede do SINTTEL, localizado na Rua Jundiáí, 414, Largo Eng. Otávio Tavares, casa 5, Tirol, Natal/RN. As sessões serão legitimadas, em segunda convocação trinta minutos após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes. A assembleia tratará da seguinte ordem do dia: a) Aprovar a Pauta de Reivindicações, previamente elaborada pela diretoria do SINTTEL/RN, para a negociação dos instrumentos coletivos de trabalho para 2019/2020; b) Outorgar poderes à diretoria do SINTTEL/RN para negociar e celebrar os instrumentos coletivos de trabalho para 2019/2020; c) Autorizar a direção do SINTTEL/RN, em caso de impasse, a instaurar dissídio coletivo, decretar greve total ou parcial da categoria e/ou tomar quaisquer outras medidas cabíveis nesta situação; d) Aprovar o custeio das atividades sindicais mediante contribuição assistencial extraordinária.

Natal, 22 de fevereiro de 2019

Gilberto Pirajá Martins Junior
Presidente